

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)



Curso de Licenciatura em Pedagogia
Faculdade Pedro Leopoldo – FPL

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Curso de Licenciatura em Pedagogia – Faculdade Pedro Leopoldo – FPL

O presente Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Pedro Leopoldo (FPL) estabelece as diretrizes, normas e procedimentos relativos à elaboração, orientação, acompanhamento, avaliação e entrega do TCC, componente curricular obrigatório para integralização do curso. Elaborado em consonância com a legislação vigente, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores e com o Projeto Pedagógico do Curso, este regulamento tem como finalidade garantir a qualidade acadêmica, a ética científica e a formação investigativa do futuro pedagogo, assegurando um percurso formativo que valorize a pesquisa, a reflexão sobre a prática e o compromisso social com a educação básica. Ao disciplinar as etapas e responsabilidades envolvidas no processo, este documento visa orientar estudantes, docentes e orientadores, promovendo transparência, equidade e rigor acadêmico na condução do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 1º – Natureza e Finalidade

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui componente curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Pedro Leopoldo (FPL), sendo requisito indispensável para conclusão do curso e colação de grau. O TCC tem como finalidade:

- I. Desenvolver a autonomia intelectual e a capacidade investigativa do estudante;
- II. Promover a articulação entre teoria e prática no campo educacional;
- III. Estimular a produção de conhecimento fundamentado em referenciais teóricos e metodológicos atualizados;
- IV. Favorecer a consolidação da identidade docente com compromisso ético, crítico e social;
- V. Possibilitar o aprofundamento acadêmico a partir da experiência de estágio, pesquisa, extensão ou práticas educativas.

Art. 2º – Modalidades do TCC

O TCC poderá ser desenvolvido em diferentes formatos, desde que assegurados os critérios científicos, éticos e acadêmicos. São modalidades aceitas:

- I. Projeto de intervenção educacional;
- II. Produção didático-pedagógica comentada, acompanhada de fundamentação teórica e justificativa;
- III. Artigo científico inédito.

Parágrafo único. Outras modalidades poderão ser autorizadas pelo Colegiado de Curso, mediante justificativa fundamentada e desde que observados os princípios científicos e pedagógicos do curso.

Art. 3º – Estrutura e Etapas

O TCC será realizado em duas etapas sequenciais:

I – TCC I – Projeto de Pesquisa

- Definição do tema e problema de pesquisa;
- Justificativa e objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia e cronograma.

O projeto deverá ser apresentado e aprovado para prosseguimento na etapa seguinte.

II – TCC II – Desenvolvimento e Defesa

- Execução do projeto;
- Produção escrita final;
- Apresentação e defesa oral perante banca avaliadora composta por, no mínimo, dois docentes da instituição.

Art. 4º – Orientação Acadêmica

§1º Cada estudante será orientado por professor do quadro da FPL, designado pela Coordenação do Curso.

§2º O estudante deverá cumprir os encontros previstos com o orientador e seguir as orientações acadêmicas para o desenvolvimento do trabalho.

§3º A troca de orientador poderá ocorrer mediante solicitação fundamentada, avaliada pela Coordenação do Curso e pelo NDE.

Art. 5º – Avaliação

A avaliação considerará:

- I. Clareza e pertinência do problema e objetivos;
- II. Coerência teórico-metodológica;
- III. Relevância acadêmica e social da proposta;
- IV. Fundamentação teórica atualizada;
- V. Organização textual e qualidade da escrita acadêmica;
- VI. Capacidade de argumentação e defesa oral;
- VII. Atendimento às normas técnicas vigentes (ABNT ou equivalente institucional).

§1º A nota final será composta pelas avaliações do orientador e da banca.

§2º A aprovação é condição obrigatória para integralização curricular e colação de grau.

Art. 6º – Normas Técnicas

O TCC deverá seguir as normas institucionais de formatação e as normas técnicas vigentes para trabalhos acadêmicos (ABNT – NBRs de documentação).

Art. 7º – Entrega, Prazos e Documentação

§1º O cronograma anual de entrega, defesa e submissão final será divulgado pela Coordenação do Curso no início do semestre.

§2º O não cumprimento dos prazos implicará reprovação, salvo casos previstos em regulamento institucional e legislação vigente.

§3º A versão final do TCC deverá ser entregue em formato digital, conforme orientações institucionais.

Art. 8º – Disposições Finais

Casos omissos neste regulamento serão analisados pela Coordenação do Curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Direção Acadêmica.

Pedro Leopoldo, 18 de setembro de 2025

Ione Aparecida Neto Rodrigues



Cynthia Alessandra Terra



Vanina Costa Dias



Viviane Ribeiro de Souza Cabral



Flavia Cadete da Silva

